

*EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO
MM. 1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE,
RS.*

Processo n.º 5108722-78.2023.8.21.0001

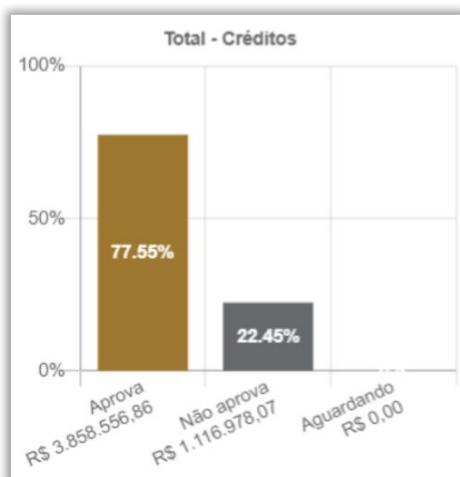
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES INSTALADA NESTA DATA
DELIBERADA / APROVADA SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA ATÉ 20/12/2024

MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE,
administrador judicial nomeado, compromissado e já qualificado nos autos, vem,
respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção à r. intimação inserida no
Evento 314, bem como ao conteúdo do douto pronunciamento judicial do **Evento
311**, manifestar-se nos termos adiante expostos.

1. Serve o presente petitório para, pontual e cordialmente,
consignar a ciência do gestor recuperacional ante o douto pronunciamento deste
MM. Juízo inserido no **Evento 311**, relativo ao deferimento da prorrogação
excepcional do *stay period* e à ordem liminar afeta à exigibilidade de “travas
bancárias”.

2. No mais, aproveita-se o ensejo para registrar que, na presente data (11/10/2024), **sobreveio instalada, em primeira chamada, a Assembleia Geral de Credores (“AGC”)**, cuja minuta do edital consta do **Evento 308**.

3. Na oportunidade, **sobreveio deliberação dos credores, por maioria, em prol da suspensão da AGC até o dia 20/12/2024, às 14:00**.



VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA AGC PARA O DIA 20/12/2024, ÀS 14:00?

PRESENTE	VOTO	CLASSE	NOME	VALOR	IP
SIM	NÃO	3	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	R\$ 1.116.978,07	191.39.76.15
SIM	SIM	3	BANCO ITAU UNIBANCO S.A	R\$ 494.026,38	177.184.204.154
SIM	SIM	3	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 1.220.001,64	191.39.65.160
NÃO	PREJUDICADO	3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 3.007.902,79	
NÃO	PREJUDICADO	3	L. A. V. DRESSLER E CIA LTDA	R\$ 49.168,54	
SIM	SIM	3	VIBRA ENERGIA S.A	R\$ 2.144.528,84	104.28.63.102

(OUT4)

4. A suspensão deliberada mostra-se consentânea à regra prescrita no artigo 56, §9º, da legislação da insolvência.¹

ANTE O EXPOSTO, muito cordialmente, a Administração Judicial requer a Vossa Excelência, o recebimento e processamento da presente manifestação, contendo informações a respeito da **deliberação havida em AGC**, instalada na presente data (11/10/2024), **alusiva à suspensão da solenidade até o dia 20/12/2024, às 14:00**, consoante documentação anexa (a saber: ata da solenidade, lista de presença e extrato de votação).

Sem mais para o momento, reforçam-se os votos de estima e consideração, assim como reitera que a Administração Judicial está à disposição deste MM. Juízo para o que mais se fizer necessário ao longo do curso da demanda.

*Nesses termos,
Pede deferimento.
Porto Alegre, RS, 11 de outubro de 2024.*


MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE
OAB/RS 56.246 | OAB/SP 508.828

¹ "Art. 56. Havendo objeção de qualquer credor ao plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembleia-geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação. [...]"

§ 9º Na hipótese de suspensão da assembleia-geral de credores convocada para fins de votação do plano de recuperação judicial, a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação."



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

(1ª CONVOCAÇÃO)

CAMPUS PETRÓPOLIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CM BR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

MC BR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

POSTO DE COMBUSTÍVEIS DORAL LTDA

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5108722-78.2023.8.21.0001

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS

No dia 11 de outubro de 2024, em modalidade presencial, na Torre Comercial Iguatemi Business, localizada na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2900, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS, o Administrador Judicial **Manoel Gustavo Neubarth Trindade**, encerrou a lista de presenças às 14h30min, nos termos do edital de convocação dos credores, publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional em 24 de setembro de 2024.

As recuperandas estiveram presentes, representadas pelo Dr. Felipe Klein Goidanich e Dr. Márcio Gustavo Asmann. Em atenção ao disposto no art. 37, parte final, da Lei 11.101/2005, antes de iniciar os trabalhos, o presidente convidou o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., representado pela Dra. Andrea Lessa Gullo, para secretariar o ato, o qual aceitou o convite.

Estiveram presentes, por si ou por seus procuradores, os credores constantes da lista de presenças anexa, titulares de **61,94%** dos créditos da classe III (quirografária). Registra-se que não há credores habilitados nas Classes I, II e IV.

Com a palavra, o presidente iniciou a solenidade com a leitura do edital de convocação dos credores. Ato seguinte, declarou instalada a assembleia geral de credores em primeira convocação, tendo em vista a regra do art. 37, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005, cuja ordem do dia é: a) instalação da assembleia geral de credores; b) designação de 1 (um/uma) secretário(a), a escolha do administrador judicial, dentre os credores presentes; c) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas; d) constituição do comitê de credores, a escolha de seus





membros e sua substituição; e/ou e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

Concedida a palavra às recuperandas, foi dito pelo dr. Marcio que as empresas vêm se esforçando para obtenção de êxito na reestruturação, mantendo tratativas com todos os credores, sendo que muitos apresentaram dúvidas em relação à eventual cláusula de credor colaborativo. Informou que, diante disto, irão aditar a proposta, incluindo tal previsão, de modo a permitir a participação de credores colaboradores. Requereu a suspensão da solenidade para finalização das negociações e, com isso, a obtenção de aprovação do Plano de Recuperação Judicial. Ao final, os procuradores se colocaram à disposição de todos os credores.

Em seguida, foi aberto aos credores o direito de fala.

Não houve interesse de manifestação por parte dos credores.

A assembleia foi suspensa por 10 minutos, para possibilitar que o preposto do Banrisul pudesse contatar comitê interno.

Retomados os trabalhos, explicou-se aos participantes o procedimento de votação por meio de QR-Code. Os procedimentos necessários para votação também foram demonstrados por meio de vídeo explicativo. Esclarecidos os presentes, colocou-se em votação a proposta de suspensão da assembleia geral de credores, para retomada dos trabalhos no dia 20/12/2024 (sexta-feira), às 14h30min.

Projetado o resultado da votação, a suspensão foi aprovada por credores detentores de **77,55%** dos créditos presentes, aceitando, portanto, a retomada dos trabalhos desta assembleia para o dia 20/12/2024.

O credor Banrisul S.A. apresentou a seguinte ressalva: *“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.*

O Banrisul S.A. esteve presente representado pelo preposto Everson Pinto Rossi, acompanhado do advogado Fernando Silveira dos Santos.





Registra-se que a lista de presenças é encerrada na assembleia de instalação, conforme art. 37, parágrafo 3º, da Lei n.º 11.101/2005, razão pela qual todos os credores presentes nesta solenidade de instalação não precisarão realizar novo cadastramento, ressaltando que apenas aqueles que desejarem trocar o procurador deverão obrigatoriamente informar a AJUD, encaminhando a documentação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, por meio da página www.ajud.com.br/assembleia-de-credores.

A presente ata de assembleia foi lida e compartilhada com os credores em tela, oportunizando a apresentação de eventuais ajustes. Uma vez aprovada, vai assinada pelo presidente, pelo secretário, pelas devedoras e por 2 (dois) membros de cada classe presente por meio da plataforma ClickSign, cujo link de assinatura será enviado por e-mail aos credores ora alertados, e será submetida ao juízo, assim como estará disponível no site da administração judicial, acompanhada da lista de presenças.

A íntegra da gravação da assembleia poderá ser acessada no canal do Youtube da AJUD¹

**MANOEL GUSTAVO NEUBARTH
TRINDADE**

Administradora Judicial

**CAMPUS PETROPOLIS COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA**

**CM BR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
MC BR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
POSTO DE COMBUSTÍVEIS DORAL LTDA**

Recuperandas

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Secretário

VIBRA ENERGIA S.A.

1º credor membro da Classe III

BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.

2º credor membro da classe III

¹ <https://www.youtube.com/live/9LCHpL1W42Y>



ATA_1º AGC.pdf

Documento número #284c8ffa-512c-4ec0-99b7-f317a2f351fe

Hash do documento original (SHA256): e9032ed6865b35c231b2c7dac730afc362677836b1f44a2e689a020a40675868

Assinaturas

-  **VIBRA ENERGIA S.A**
CPF: 084.445.669-18
Assinou como credor(a) em 11 out 2024 às 15:19:43
-  **GRUPO POSTO UNIVERSITÁRIO**
CPF: 027.953.020-04
Assinou como devedor(es) em 11 out 2024 às 16:04:47
-  **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**
CPF: 029.340.180-24
Assinou como secretário(a) em 11 out 2024 às 17:04:02
-  **MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE**
CPF: 961.671.300-00
Assinou como administrador em 11 out 2024 às 17:26:10
-  **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**
CPF: 010.228.980-86
Assinou como credor(a) em 11 out 2024 às 16:39:53

Log

- 11 out 2024, 15:05:09 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b criou este documento número 284c8ffa-512c-4ec0-99b7-f317a2f351fe. Data limite para assinatura do documento: 10 de novembro de 2024 (15:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 out 2024, 15:06:55 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 11 de outubro de 2024 (23:59).

- 11 out 2024, 15:06:55 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: postouniversitario@posto-universitario.com para assinar como devedor(es), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GRUPO POSTO UNIVERSITÁRIO.
- 11 out 2024, 15:06:55 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: manoel@ntrindade.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE.
- 11 out 2024, 15:06:55 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: andrea.gullo@ramaadvogados.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
- 11 out 2024, 15:06:55 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: yuri.mello@wambier.com.br para assinar como credor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VIBRA ENERGIA S.A.
- 11 out 2024, 15:06:55 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: heloisa.schaffer@oliveiraeantunes.com.br para assinar como credor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A..
- 11 out 2024, 15:19:43 VIBRA ENERGIA S.A assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail yuri.mello@wambier.com.br. CPF informado: 084.445.669-18. IP: 177.92.104.134. Componente de assinatura versão 1.1020.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 out 2024, 16:04:47 GRUPO POSTO UNIVERSITÁRIO assinou como devedor(es). Pontos de autenticação: Token via E-mail postouniversitario@posto-universitario.com. CPF informado: 027.953.020-04. IP: 179.219.37.243. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0569286 e longitude -51.1879634. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1020.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 out 2024, 16:05:56 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b fez alteração em heloisa.schaffer@oliveiraeantunes.com.br: peixotoeassociados.audiencia@gmail.com para assinar como credor(a)
- 11 out 2024, 16:39:53 BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail peixotoeassociados.audiencia@gmail.com. CPF informado: 010.228.980-86. IP: 45.233.175.150. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.01539 e longitude -51.1420085. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1020.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 out 2024, 17:04:02 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail andrea.gullo@ramaadvogados.com.br. CPF informado: 029.340.180-24. IP: 179.219.213.233. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0568663 e longitude -51.2280324. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1020.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 11 out 2024, 17:26:10 MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail manoel@ntrindade.com.br. CPF informado: 961.671.300-00. IP: 179.68.2.179. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0322557 e longitude -51.1973281. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1020.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 out 2024, 17:26:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 284c8ffa-512c-4ec0-99b7-f317a2f351fe.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 284c8ffa-512c-4ec0-99b7-f317a2f351fe, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

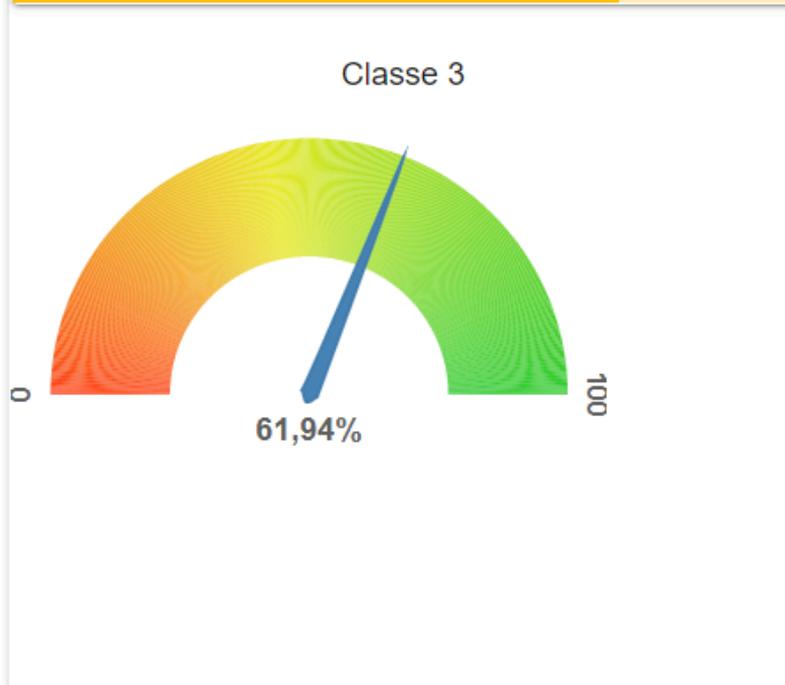
Gráfico e Lista de Presença

Assembleia Geral de Credores | 1ª convocação | 11/10/2024

Grupo Posto Universitário

Processo: 5108722-78.2023.8.21.0001

Classe 3	Qtd.	%	Valor	%
Aprova	3	75,00%	R\$ 3.858.556,86	77,55%
Não aprova	1	25,00%	R\$ 1.116.978,07	22,45%
Abstem	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Ausente	2	33,33%	R\$ 3.057.071,33	38,06%
Presente	4	66,67%	R\$ 4.975.534,93	61,94%





ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES | 11/10/2024 | 1ª CONVOCAÇÃO
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GRUPO POSTO UNIVERSITÁRIO. | PROCESSO N. 5108722-78.2023.8.21.0001



LISTA DE PRESENÇA | CLASSE III

CLASSE	CREDOR	DOCUMENTO	VALOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
III	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	92.702.067/0001-96	R\$ 1.116.978,07	EVERSON PINTO ROSSI	<i>Everson Pinto Rossi</i>
III	BANCO ITAU UNIBANCO S.A	60.701.190/0001-04	R\$ 494.026,38	ANDERSON BRAGA VALENÇA	<i>Anderson Braga Valença</i>
III	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	90.400.888/0001-42	R\$ 1.220.001,64	ANDREA LESSA GULLO	<i>Andrea Lessa Gullo</i>
III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$ 3.007.902,79		
III	L. A. V. DRESSLER E CIA LTDA	06.369.673/0001-08	R\$ 49.168,54		
III	VIBRA ENERGIA S.A.	34.274.233/0001-02	R\$ 2.144.528,84	YURI CALABRESE ALVARES DE MELLO, LUCAS GROSSI REZENDE, LUCIANO FREITAS, ANDRÉ ORTIZ PIRES E LEONARDO TEIXEIRA FREIRE	<i>Luciano Freitas</i>

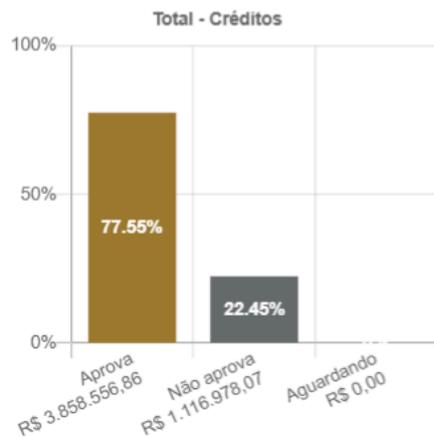
Gráfico e Extrato de Votação

Assembleia Geral de Credores | 1ª convocação | 11/10/2024

Grupo Posto Universitário

Processo: 5108722-78.2023.8.21.0001

Total	Qtd.	%	Valor	%
Aprova	3	75,00%	R\$ 3.858.556,86	77,55%
Não aprova	1	25,00%	R\$ 1.116.978,07	22,45%
Abstem	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Ausente	2	33,33%	R\$ 3.057.071,33	38,06%
Presente	4	66,67%	R\$ 4.975.534,93	61,94%



VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA AGC PARA O DIA 20/12/2024, ÀS 14:00?

PRESENTE	VOTO	CLASSE	NOME	VALOR	IP	REPRESENTANTE
SIM	NÃO	3	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	R\$ 1.116.978,07	191.39.76.15	EVERSON PINTO ROSSI
SIM	SIM	3	BANCO ITAU UNIBANCO S.A	R\$ 494.026,38	177.184.204.154	ANDERSON BRAGA VALENÇA
SIM	SIM	3	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 1.220.001,64	191.39.65.160	ANDREA LESSA GULLO
NÃO	PREJUDICADO	3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 3.007.902,79		
NÃO	PREJUDICADO	3	L. A. V. DRESSLER E CIA LTDA	R\$ 49.168,54		
SIM	SIM	3	VIBRA ENERGIA S.A	R\$ 2.144.528,84	104.28.63.102	LEONARDO TEIXEIRA FREIRE